



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CONTRATO Nº 070/2022.
PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2022
DISPENSA Nº 039/2022

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e GONÇALVES E PARMA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 11.324.202/0001-05, nos termos abaixo:

1-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

2-CONTRATADA: GONÇALVES E PARMA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 11.324.202/0001-05, localizada a Rua Treze de Maio, Nº 64, sala 02, Bairro Centro, Ubá – MG, CEP: 36.500-061, representada neste por seu sócio administrador o Sr. Anízio Pedro Gonçalves, portador do CPF nº 210.577.106-87 e RG M-813.451 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Henrique Parma, 30, Bairro Industrial, Ubá – MG, CEP 36.502-056.

3-OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços laudo técnico para sondagem para verificação do lençol freático no local identificado como Sítio do Valão, Zona Rural, Rodeiro - MG.

4 – VALOR:

4.1 - O valor total do presente contrato será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

6 - VIGÊNCIA:

6.1 - Este instrumento terá vigência de três meses, a partir da data de assinatura podendo ser alterado durante o seu período de vigência, e renovado, através de termos aditivos.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
02.0004.18.541.091.2138.33903900.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço contratado, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.

8.2 - Deverá manter contato, através de telefone, e-mail ou WhatsApp, para orientações e esclarecimentos de dúvidas que possam vir a surgir.

09 - DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



9.1- De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 - A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 - Processo Licitatório nº 085/2022, Dispensa nº 039/2022.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.

13 – DO FORO:

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 06 de junho de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Anízio Pedro Gonçalves
GONÇALVES E PARMA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____
CPF: _____
02) _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 085/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços laudo técnico para sondagem para verificação do lençol freático no local identificado como Sítio do Valão, Zona Rural, Rodeiro - MG.

Dotação Orçamentária: 02.0004.18.541.091.2138.33903900.

Data de assinatura: 06/06/2022

Vigência – 06/06/2022 à 06/09/2022

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e GONÇALVES E PARMA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 11.324.202/0001-05

Valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e

Anízio Pedro Gonçalves - GONÇALVES E PARMA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA – ME - CONTRATADA